



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFERSA Nº 03/2024

Estabelece normas e procedimentos para o funcionamento dos Cursos de Graduação na modalidade presencial, no semestre letivo suplementar 2024.4 na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

A Pró-Reitoria de Graduação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, incisos I a IX do Regimento Geral da Universidade Federal Rural do Semi-Árido; considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), Capítulo IV, Art. 47; considerando o Relatório Final do Grupo de Trabalho (Portaria UFERSA/GAB nº 4 de 03 de janeiro de 2024) para regularização do calendário acadêmico da UFERSA (Processo Administrativo nº 23091.021552/2023-83); considerando a Resolução CONSEPE/UFERSA nº 8, de 22 de fevereiro de 2024, que aprova o *“calendário acadêmico de graduação para os semestres letivos 2024.1, 2024.4 (suplementar), 2025.1 e 2025.2”* e, a necessidade de regularização do calendário acadêmico da Universidade Federal Rural do Semi-Árido com o calendário civil; considerando a Resolução CONSEPE/UFERSA nº 001/2017, de 22 de março de 2017, que dispõe sobre a oferta de componentes curriculares em período fixado para férias no Ensino de Graduação para Turmas de Período Letivo Complementar.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DO OBJETO

Art 1º Esta Instrução Normativa (IN) estabelece normas e procedimentos sobre o funcionamento dos cursos de graduação na modalidade presencial da UFERSA, durante o Semestre Letivo Suplementar 2024.4, conforme Resolução CONSEPE/UFERSA nº 8, de 22 de fevereiro de 2024.

Art 2º O Semestre Letivo Suplementar consiste na oferta **excepcional** de componentes curriculares, de forma presencial, em função da aprovação da Resolução CONSEPE/UFERSA nº 8, de 22 de fevereiro de 2024, com intuito de regularização do calendário acadêmico da UFERSA com o calendário civil.

Parágrafo único: As datas referentes as atividades do Semestre Letivo Suplementar, de que trata esta IN, serão dispostas pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

CAPÍTULO II

DA OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES

Art 3º Os componentes curriculares obrigatórios deverão ser ofertados de forma presencial, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

§ 1º Caberá à Coordenação, com aprovação do Colegiado de Curso a solicitação dos componentes curriculares que serão ofertados e posterior deliberação em Assembleia Departamental.

§ 2º As disciplinas de 1º semestre serão solicitadas para atender a demanda de reprovação, quando existir. Caberá ao Colegiado de Curso a decisão sobre a solicitação e Assembleia Departamental a deliberação sobre a oferta.

§ 3º As disciplinas para atender a discentes formandos no semestre 2024.4 deverão ser prioritárias quanto a oferta.

§ 4º A não oferta de componentes curriculares obrigatórios ocorrerá mediante apresentação de justificativa da Chefia de Departamento, sendo deliberada e aprovada em Assembleia Departamental, conforme Arts. 183º e 184º do Regimento da UFERSA.

Art 4º Os componentes curriculares dos cursos de graduação presencial deverão ser ofertados na modalidade fluxo condensado.

§ 1º O fluxo condensado trata-se da oferta de componentes curriculares entre duas e oito semanas, a depender da sua carga horária, podendo valer-se de um ou dois turnos de aulas. A duração mínima das disciplinas na modalidade fluxo condensado deverá atender a Resolução CONSEPE Nº 01/2017.

§ 2º O curso de Medicina e os cursos noturnos poderão ofertar os componentes em fluxo contínuo, desde que deliberado e aprovado em Assembleia departamental. Nos casos de componentes curriculares vinculados a departamento diferente daquele onde o curso está lotado, caberá ao departamento em que o componente está lotado, a decisão sobre a oferta contínua. Entende-se por fluxo contínuo a oferta de componentes curriculares, com carga horária docente semanal de 8 h a 20 h, com esses componentes podendo ocupar mais de um turno tanto na modalidade integral quanto na noturna.

§ 3º Caberá à Coordenação, com aprovação do Colegiado de Curso, a organização da distribuição das turmas nos horários em cada turno.

Art 5º As disciplinas de um mesmo semestre deverão ser ofertadas em horários distintos, de modo a evitar choque entre turmas.

Art 6º As aulas presenciais semanais serão ministradas em dias letivos de segunda-feira a sexta-feira.

Parágrafo único: No sábado, como dia letivo, poderão ser realizadas atividades acadêmicas formativas e avaliativas, bem como aulas extras e de reposição. No que se refere às aulas regulares, somente poderão ser ministradas no sábado se a carga horária semanal exigida no período letivo, conforme constante no PPC, exceder a carga horária semanal regular, conforme Resolução CONSEPE/UFERSA nº 3, de 19 de janeiro de 2023.

Art 7º Caberá a Coordenação, com aprovação do Colegiado de Curso, a ampla divulgação prévia dos componentes curriculares ofertados e seus respectivos horários e período de oferta.

Art 8º As solicitações dos componentes curriculares serão realizadas de igual forma que o Semestre Letivo Regular, via SIGAA e com prazo estabelecido em Calendário Acadêmico 2024.1, aprovado em CONSEPE.

§ 1º Todos os componentes curriculares a serem ofertados na modalidade fluxo condensado devem ser solicitados no mesmo período definido em calendário acadêmico.

§ 2º A consolidação final de todos os componentes curriculares ofertados ocorrerá apenas ao final do semestre suplementar. Para os docentes que irão solicitar férias em período letivo, a consolidação do componente poderá ser solicitada a DRA/SRA.

Art 9º Os componentes curriculares ofertados a mais de um curso seguirão a modalidade de oferta deliberada pela assembleia departamental para esses componentes.

Art 10º O exercício domiciliar ocorrerá conforme disposto na Resolução Consepe/Ufersa Nº 008/2006.

Art. 11º Docentes que ofertarem componentes curriculares na modalidade fluxo condensado ou contínuo poderão gozar férias em período letivo, desde que haja anuência da chefia imediata.

Art. 12º Em função da limitação de oferta de todos os componentes ministrados pelo docente, excepcionalmente, no semestre letivo suplementar 2024.4,

o mesmo poderá ministrar carga horária inferior a 8 h semanais, desde que haja anuência da assembleia departamental com as devidas justificativas. Para fins de comprovação junto a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), o docente poderá apresentar a ata da assembleia departamental ou declaração da chefia de departamento.

Art. 13º A solicitação de disciplinas a serem ofertadas no semestre suplementar 2024.4 deverá ser realizada pelo(a) coordenador(a) de curso, sendo a distribuição da carga horária atribuição do chefe de departamento.

CAPÍTULO III

DA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

Art 14º A matrícula em disciplinas dos discentes ocorrerá seguindo o mesmo fluxo da matrícula de veteranos no Semestre Letivo Regular.

Parágrafo único: Caberá à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) a publicização do Calendário Acadêmico do Semestre Letivo Suplementar com descritivo de datas aprovado em CONSEPE.

Art 15º Os discentes poderão matricular-se em número de créditos não inferior a 4 (quatro) nem superior a 34 (trinta e quatro) créditos (cada unidade de crédito corresponde a 15 horas-aulas), excetuando os discentes do curso de medicina, onde, em virtude de sua particularidade de oferta de componentes em módulos, podem ultrapassar o limite de 34 créditos e os casos de matrícula para conclusão de curso, conforme Resolução CONSEPE/UFERSA nº 3, de 19 de janeiro de 2023.

Art 16º Os componentes curriculares com até 3 alunos matriculados poderão ser convertidos para turmas na modalidade “Estudo individualizado”, a exceção dos componentes curriculares ministrados totalmente em espaços distintos das salas de aula.

Parágrafo único: Caberá ao docente responsável pelo componente curricular, o planejamento das atividades junto aos discentes.

Art 17º Os docentes que lecionam componentes curriculares ofertados para formandos, na modalidade fluxo condensado, poderão solicitar à Divisão de Registro Acadêmico, via ofício, constando o código da disciplina e a turma, a consolidação individual.

Art 18º O discente que estiver faltando até dois componentes curriculares optativos para finalizar o curso, poderá requerer ao colegiado de curso o oferecimento em turma especial, desde que não ultrapasse o número de créditos permitido para cursar no semestre e haja anuência do docente que ministra o componente.

CAPÍTULO IV

DO ESPAÇO FÍSICO

Art 19º Deverá o Colegiado de Curso, por ocasião da oferta componentes curriculares, observar os mapas de possibilidades de distribuição realizado pela PROGRAD, considerando o Espaço Físico disponível para aulas de graduação presencial, à depender da modalidade do componente curricular ofertado.

Art 20º Caberá à PROGRAD a realização da alocação dos componentes curriculares ofertados pelos Cursos do Campus Mossoró, no Espaço Físico destinado às aulas de graduação presencial durante o Semestre Letivo Suplementar. Nos *campi* fora de sede, continuará com o responsável pela alocação realizada em semestres anteriores.

Parágrafo único: Componentes curriculares com número de discentes matriculados inferior a 3 (três), não poderão ser alocados em Espaço Físico destinados a aulas de graduação.

CAPÍTULO V

DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS OBRIGATÓRIOS E NÃO OBRIGATÓRIOS

Art 21º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no Semestre Letivo Suplementar deverá ocorrer nos termos da Resolução CONSEPE/UFERSA nº 003, de 22 de outubro de 2019.

Art. 22º O cadastro do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser realizado em fluxo contínuo a partir do início do semestre suplementar até o 55º dia letivo do semestre 2024.4, desde que o plano de trabalho esteja aprovado pelo Colegiado do Curso.

Parágrafo único: As datas referentes ao que trata TCC, conforme Arts 8º, 11º e 15º da Resolução supracitada, serão descritas na Tabela de Atividades do calendário acadêmico, aprovado em CONSEPE.

Art. 23º Apresentação/defesa do TCC poderá ser realizada em fluxo contínuo a partir do início do semestre suplementar até o prazo final descrito na Tabela de Atividades do calendário acadêmico, aprovado em CONSEPE.

Art 24º Os estágios supervisionados obrigatórios e não obrigatórios no Semestre Letivo Suplementar deverão ocorrer nos termos da Resolução CONSEPE/UFERSA N° 002, de 19 de junho de 2019.

§ 1º O cadastro do Estágio supervisionado Obrigatório deverá ser cumprido, respeitando os prazos do semestre 2024.4, seguindo as normas previstas conforme o Projeto Pedagógico do Curso. Para exceções, será necessária a anuência do Colegiado do Curso.

§ 2º Os Estágios (Obrigatórios ou Não Obrigatórios) que já tenham ocorrido em semestres anteriores e que ainda não foram integralizados poderão ser aproveitados, desde que atendam as exigências descritas em norma vigente e/ou descrita no Projeto Pedagógico do Curso.

§ 3º No semestre 2024.4, os estágios supervisionados obrigatórios das licenciaturas devem ser ofertados de acordo com as possibilidades de cada curso, com a decisão final sobre oferta a ser tomada em Colegiado de Curso e referendada em assembleia departamental.

CAPÍTULO VI

DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL DE DISCENTES EM CURSOS DE SEGUNDO CICLO

Art. 25º Os discentes dos cursos de Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia e Interdisciplinar em Tecnologia da Informação, com status FORMANDO, que participarem de processo seletivo para ingresso em cursos de segundo ciclo, quando classificados, só poderão ser matriculados quando o status for alterado para FORMADO.

CAPÍTULO VII

DA COLAÇÃO DE GRAU

Art 26º Os discentes aptos a colarem grau no semestre suplementar 2024.4 receberão a Outorga de Grau em sessão solene que ocorrerá até 30 dias do início do semestre 2025.1.

Parágrafo único: Colações de Grau Extemporâneas poderão ser requeridas no Semestre Letivo Suplementar, desde que observada a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001, de 15 de janeiro de 2015.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 27º Os casos omissos serão discutidos e deliberados pelo Colegiado de Curso, cabendo recurso ao CONSEPE.

Carolina Malala Martins Souza

Pró-Reitora de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Anexo - Instrução Normativa PROGRAD/UFERSA Nº 03/2024

A simulação de distribuição de espaço físico para o Semestre Letivo Suplementar 2024.4 a seguir, considera duas Centrais de Aulas no *Campus Mossoró*, (Centrais de Aulas I e IV, sendo, portanto, uma no campus Oeste e outra no Leste, **uma somente com cursos de turno integral** e outra com **cursos de turno integral e noturno, respectivamente**). Para construção das simulações, foram consideradas as informações descritas abaixo:

Conforme rotina da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), as turmas ofertadas aos cursos de graduação do *Campus Mossoró* são alocadas preferencialmente do seguinte modo:

- Central de aulas I: Engenharia de Pesca, Medicina Veterinária e Zootecnia;
- Central de aulas II: Biotecnologia e Ecologia;
- Central de aulas III: Licenciatura em Educação no Campo e Ciências contábeis;
- Central de aulas IV: Agronomia, Engenharia Florestal e Administração;
- Central de aulas V: Ciência e Tecnologia e Engenharias;
- Central de aulas VI: Ciência e Tecnologia e Engenharias;
- Central de aulas VII: Medicina, Engenharias e Direito.

Capacidade de Salas de Aula (considerando as salas disponíveis para ensino de graduação):

- Central de aulas I: 12 salas de aula, com capacidade média para 45 alunos;
- Central de aulas II: 12 salas de aula, com capacidade média para 40 alunos;
- Central de aulas III: 08 salas de aula, com capacidade média para 55 alunos;
- Central de aulas IV: 11 salas de aula, com capacidade média para 45 alunos;
- Central de aulas V: 10 salas de aula, com capacidade média para 55 alunos;
- Central de aulas VI: 13 salas de aula, com capacidade média para 35 a 60 alunos;
- Central de aulas VII: 9 salas de aula, com capacidade média para 30 alunos e 2 salas de aula, com capacidade média para 60 alunos.

- ✓ A alocação do espaço físico nos demais *campi* é realizada pelas respectivas coordenações acadêmicas, não sendo uma rotina da Pró-Reitoria de Graduação.
- ✓ Para ambos os exemplos de simulação foram deixadas salas sem ocupação para eventuais necessidades de realocação de componentes.
- ✓ Os exemplos que seguem podem ser aplicados nos espaços físicos dos quatro *campi* da Instituição.
- ✓ Foram considerados **todos os componentes obrigatórios** dos cursos alocados nas Centrais (com 30, 45, 60 e 90 horas/aula), excetuando-se aqueles ofertados ao primeiro período de cada curso. Mesmo assim, como pode ser observado na simulação, **não foram utilizados todos os espaços**, podendo serem utilizados para ofertas de componentes de primeiro semestre ou componentes optativos;
- ✓ Considerando a oferta semanal, em que cada componente curricular cumprirá 15 e 10 horas/aula (para cursos de turno integral e noturno, respectivamente), é possível ofertar 3 (três) Blocos de Disciplinas* de 60 horas/aula, com 4 (quatro) componentes curriculares/sala/Bloco de Disciplinas, para cursos com oferta integral. Já para cursos noturnos é possível ofertar 2 (dois) componentes curriculares/sala/Bloco de Disciplinas.
- ✓ As sugestões de oferta estão distribuídas de forma que não haja choque de horário entre disciplinas do mesmo semestre, conforme recomenda a IN.
- ✓ Embora os sábados letivos não tenham sido ocupados nesta simulação, esses poderão ser utilizados caso seja necessário, conforme já prevê a IN nº 03/2024;
- ✓ Para o curso noturno utilizado na simulação, em caso de oferta condensada, não é possível o discente cursar mais que 4 (quatro) componentes curriculares com carga horária igual a 60 horas/aula, sem utilização dos sábados;

Observação 1: Deve se considerar que, além das Centrais de Aulas apresentadas na simulação, vários componentes curriculares de diversos cursos, são ofertados em laboratórios específicos, bem como em campo.

Observação 2: Nessa simulação usou-se a estratégia de ofertar 15 e 10 horas/aula semanais (integral e noturno, respectivamente) por componente curricular. No entanto, a Coordenação, com aprovação do Colegiado de Curso e posterior deliberação e aprovação em Assembleia Departamental, conforme trata o parágrafo único do art 3º desta IN, poderá organizar a distribuição de componentes em horas e

datas que melhor aprouver o curso, desde que considerados os demais cursos alocados em cada central, com finalidade de maximizar o uso do espaço físico.

* Sugestão de datas para Blocos de Disciplinas, considerando oferta condensada com 15 e 10 horas/aula semanais (integral e noturno, respectivamente), por componente.

Cursos de oferta integral:

- Primeiro Bloco de Disciplinas: (25/11/2024 a 23/12/2024);
- Segundo Bloco de Disciplinas: (11/01/2025 a 08/02/2025);
- Terceiro Bloco de Disciplinas (10/02/2025 a 28/03/2025).

Cursos de oferta noturna:

- Primeiro Bloco de Disciplinas: (25/11/2024 a 25/01/2024);
- Segundo Bloco de Disciplinas: (27/01/2025 a 28/03/2025).

EXEMPLO 1 - Central de aulas II:

Cursos de Biotecnologia e Ecologia (Integral)

Primeiro Bloco de Disciplinas: 25/11/2024 a 23/12/2024

Sala 1

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	C1P2B	C1P2B	C1P2B	C1P2B	C1P2B	
M456	C1P2E	C1P2E	C1P2E	C1P2E	C1P2E	
T123	C2P2B	C2P2B	C2P2B	C2P2B	C2P2B	
T456	C2P2E	C2P2E	C2P2E	C2P2E	C2P2E	

C=componente/P=período/B=biotecnologia/E=ecologia

Sala 2

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	C3P2E	C3P2E	C3P2E	C3P2E	C3P2E	
M456	C3P2B	C3P2B	C3P2B	C3P2B	C3P2B	
T123	C4P2E	C3P2E	C3P2E	C3P2E	C3P2E	
T456	C4P2B	C4P2B	C4P2B	C4P2B	C4P2B	

C=componente/P=período/B=biotecnologia/E=ecologia

Sala 3

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	C1P3E	C1P3E	C1P3E	C1P3E	C1P3E	
M456	C1P3B	C1P3B	C1P3B	C1P3B	C1P3B	
T123	C2P3E	C2P3E	C2P3E	C2P3E	C2P3E	
T456	C2P2B	C2P2B	C2P2B	C2P2B	C2P2B	

C=componente/P=período/B=biotecnologia/E=ecologia

Sala 4

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	C3P3B	C3P3B	C3P3B	C3P3B	C3P3B	
M456	C3P3E	C3P3E	C3P3E	C3P3E	C3P3E	
T123	C4P3B	C4P3B	C4P3B	C4P3B	C4P3B	
T456	C4P3E	C4P3E	C4P3E	C4P3E	C4P3E	

C=componente/P=período/B=biotecnologia/E=ecologia

Sala 5

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	C1P4E	C1P4E	C1P4E	C1P4E	C1P4E	
M456	C1P4B	C1P4B	C1P4B	C1P4B	C1P4B	
T123	C2P4E	C2P4E	C2P4E	C2P4E	C2P4E	
T456	C2P4B	C2P4B	C2P4B	C2P4B	C2P4B	

C=componente/P=período/B=biotecnologia/E=ecologia

Sala 6

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	C3P4B	C3P4B	C3P4B	C3P4B	C3P4B	
M456	C3P4E	C3P4E	C3P4E	C3P4E	C3P4E	
T123	C4P4B	C4P4B	C4P4B	C4P4B	C4P4B	
T456	C4P4E	C4P4E	C4P4E	C4P4E	C4P4E	

C=componente/P=período/B=biotecnologia/E=ecologia

Sala 7

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	C1P5E	C1P5E	C1P5E	C1P5E	C1P5E	
M456	C1P5B	C1P5B	C1P5B	C1P5B	C1P5B	
T123	C2P5E	C2P5E	C2P5E	C2P5E	C2P5E	
T456	C2P5B	C2P5B	C2P5B	C2P5B	C2P5B	

C=componente/P=período/B=biotecnologia/E=ecologia

Sala 8

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	C3P5B	C3P5B	C3P5B	C3P5B	C3P5B	
M456	C3P5E	C3P5E	C3P5E	C3P5E	C3P5E	
T123	C4P5B	C4P5B	C4P5B	C4P5B	C4P5B	
T456	C4P5E	C4P5E	C4P5E	C4P5E	C4P5E	

C=componente/P=período/B=biotecnologia/E=ecologia

Sala 9

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	C1P6E	C1P6E	C1P6E	C1P6E	C1P6E	
M456	C1P6B	C1P6B	C1P6B	C1P6B	C1P6B	
T123	C2P6E	C2P6E	C2P6E	C2P6E	C2P6E	
T456	C2P6B	C2P6B	C2P6B	C2P6B	C2P6B	

C=componente/P=período/B=biotecnologia/E=ecologia

Sala 10

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	C3P6B	C3P6B	C3P6B	C3P6B	C3P6B	
M456	C3P6E	C3P6E	C3P6E	C3P6E	C3P6E	
T123	C4P6B	C4P6B	C4P6B	C4P6B	C4P6B	
T456	C4P6E	C4P6E	C4P6E	C4P6E	C4P6E	

C=componente/P=período/B=biotecnologia/E=ecologia

Segundo Bloco de Disciplinas: 11/01/2025 a 08/02/2025**Sala 1**

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	C1P7B	C1P7B	C1P7B	C1P7B	C1P7B	
M456	C1P7E	C1P7E	C1P7E	C1P7E	C1P7E	
T123	C2P7B	C2P7B	C2P7B	C2P7B	C2P7B	
T456	C2P7E	C2P7E	C2P7E	C2P7E	C2P7E	

C=componente/P=período/B=biotecnologia/E=ecologia

Sala 2

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	C3P7E	C3P7E	C3P7E	C3P7E	C3P7E	
M456	C3P7B	C3P7B	C3P7B	C3P7B	C3P7B	
T123	C4P7E	C4P7E	C4P7E	C4P7E	C4P7E	
T456	C4P7B	C4P7B	C4P7B	C4P7B	C4P7B	

C=componente/P=período/B=biotecnologia/E=ecologia

Sala 3

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	C1P8E	C1P8E	C1P8E	C1P8E	C1P8E	
M456	C5P2B	C5P2B	C5P2B	C5P2B	C5P2B	
T123	C2P8E	C2P8E	C2P8E	C2P8E	C2P8E	
T456	C6 P2B	C6 P2B	C6 P2B	C6 P2B	C6 P2B	

C=componente/P=período/B=biotecnologia/E=ecologia

Sala 4

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sáb.
M123	C5P2E	C5P2E	C5P2E	C5P2E	C5P2E	
M456	C3P8E	C3P8E	C3P8E	C3P8E	C3P8E	
T123	*C7P2B/C6P2E	C7P2B/C6P2E	C7P2B/C6P2E	C7P2B/C6P2E	C7P2B/C6P2E	
T456	C4P8E	C4P8E	C4P8E	C4P8E	C4P8E	

C=componente/P=período/B=biotecnologia/E=ecologia

***Componente de 30 horas (13/01/2025 a 24/01/2025 – 27/01/2025 a 07/02/2025)**

Sala 5

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	C5P3B	C5P3B	C5P3B	C5P3B	C5P3B	
M456	C5P3E	C5P3E	C5P3E	C5P3E	C5P3E	
T123	C6P3B	C6P3B	C6P3B	C6P3B	C6P3B	
T456	C6P3E	C6P3E	C6P3E	C6P3E	C6P3E	

C=componente/P=período/B=biotecnologia/E=ecologia

Sala 6

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	*C7P3E	*C7P3E	*C7P3E	*C7P3E	*C7P3E	
M456	*C7P3B	*C7P3B	*C7P3B	*C7P3B	*C7P3B	
T123	C5P4B	C5P4B	C5P4B	C5P4B	C5P4B	
T456	C6P4B	C6P4B	C6P4B	C6P4B	C6P4B	

C=componente/P=período/B=biotecnologia/E=ecologia

***Componente de 30 horas (13/01/2025 a 24/01/2025)**

Sala 7

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	C7P4B	C7P4B	C7P4B	C7P4B	C7P4B	
M456	C5P4E	C5P4E	C5P4E	C5P4E	C5P4E	
T123	C5P5B	C5P5B	C5P5B	C5P5B	C5P5B	
T456	C6P5B	C6P5B	C6P5B	C6P5B	C6P5B	

C=componente/P=período/B=biotecnologia/E=ecologia

Sala 8

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	C5P5E	C5P5E	C5P5E	C5P5E	C5P5E	
M456	C5P6B	C5P6B	C5P6B	C5P6B	C5P6B	
T123	C5P6E	C5P6E	C5P6E	C5P6E	C5P6E	
T456	C6P6B	C6P6B	C6P6B	C6P6B	C6P6B	

C=componente/P=período/B=biotecnologia/E=ecologia

Sala 9

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	C6P6E	C6P6E	C6P6E	C6P6E	C6P6E	
M456	**C7P6E	**C7P6E	**C7P6E	**C7P6E	**C7P6E	
T123	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
T456	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	

C=componente/P=período/B=biotecnologia/E=ecologia

**** Componente de 45 horas (13/01/2025 a 31/01/2025)**

Sala 10

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
M456	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
T123	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
T456	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	

Terceiro Bloco de Disciplinas: 10/02/2025 a 28/03/2025**Sala 1**

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	C5P7B	C5P7B	C5P7B	C5P7B	C5P7B	
M456	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
T123	C6P7B	C5P7B	C5P7B	C5P7B	C5P7B	
T456	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	

C=componente/P=período/B=biotecnologia/E=ecologia

Sala 2

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
M456	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
T123	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
T456	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	

Sala 3

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
M456	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
T123	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
T456	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	

Sala 4

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
M456	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
T123	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
T456	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	

EXEMPLO 2 - Central de aulas IV

Cursos de Agronomia, Engenharia Florestal (integral) e Administração (noturno)

Primeiro Bloco de disciplinas: 25/11/2024 a 23/12/2024

Sala 1

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	C1P2A	C1P2A	C1P2A	C1P2A	C1P2A	
M456	C1P2F	C1P2F	C1P2F	C1P2F	C1P2F	
T123	C2P2A	C2P2A	C2P2A	C2P2A	C2P2A	
T456	C2P2F	C2P2F	C2P2F	C2P2F	C2P2F	
Noturno						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
N12	C1P2Ad	C1P2Ad	C1P2Ad	C1P2Ad	C1P2Ad	
N34	C2P2Ad	C2P2Ad	C2P2Ad	C2P2Ad	C2P2Ad	

(C=componente/P=período/A=Agronomia/F=Florestal/Ad=Administração)

Ad= 10 horas aulas semanais= seis semanas (25/11/2024 A 24/01/2025)

Sala 2

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	C3P2F	C3P2F	C3P2F	C3P2F	C3P2F	
M456	C3P2A	C3P2A	C3P2A	C3P2A	C3P2A	
T123	C4P2F	C4P2F	C4P2F	C4P2F	C4P2F	
T456	C4P2A	C4P2A	C4P2A	C4P2A	C4P2A	
Noturno						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
N12	C1P3Ad	C1P3Ad	C1P3Ad	C1P3Ad	C1P3Ad	
N34	C2P3Ad	C2P3Ad	C2P3Ad	C2P3Ad	C2P3Ad	

(C=componente/P=período/A=Agronomia/F=Florestal/Ad=Administração)

Ad= 10 horas aulas semanais= seis semanas (25/11/2024 A 24/01/2025)

Sala 3

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	C1P3A	C1P3A	C1P3A	C1P3A	C1P3A	
M456	C1P3F	C1P3F	C1P3F	C1P3F	C1P3F	
T123	C2P3A	C2P3A	C2P3A	C2P3A	C2P3A	
T456	C2P2F	C2P2F	C2P2F	C2P2F	C2P2F	
Noturno						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
N12	C1P4Ad	C1P4Ad	C1P4Ad	C1P4Ad	C1P4Ad	
N34	C2P4Ad	C2P4Ad	C2P4Ad	C2P4Ad	C2P4Ad	

(C=componente/P=período/A=Agronomia/F=Florestal/Ad=Administração)

Ad= 10 horas aulas semanais= seis semanas (25/11/2024 A 24/01/2025)

Sala 4

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	C3P3F	C3P3F	C3P3F	C3P3F	C3P3F	
M456	C3P3A	C3P3A	C3P3A	C3P3A	C3P3A	
T123	*C4P3F	C4P3F	C4P3F	C4P3F	C4P3F	
T456	C4P3A	C4P3A	C4P3A	C4P3A	C4P3A	
Noturno						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
N12	C1P5Ad	C1P5Ad	C1P5Ad	C1P5Ad	C1P5Ad	
N34	C2P5Ad	C2P5Ad	C2P5Ad	C2P5Ad	C2P5Ad	

(C=componente/P=período/A=Agronomia/F=Florestal/Ad=Administração)

*Componente de 75 horas/cinco semanas (25/11/2024 a 17/01/2025)

Ad = 10 horas aulas semanais= seis semanas (25/11/2024 A 24/01/2025)

Sala 5

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	C1P4A	C1P4A	C1P4A	C1P4A	C1P4A	
M456	C1P4F	C1P4F	C1P4F	C1P4F	C1P4F	
T123	C2P4A	C2P4A	C2P4A	C2P4A	C2P4A	
T456	C2P4F	C2P4F	C2P4F	C2P4F	C2P4F	
Noturno						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
N12	C1P6Ad	C1P6Ad	C1P6Ad	C1P6Ad	C1P6Ad	
N34	C2P6Ad	C2P6Ad	C2P6Ad	C2P6Ad	C2P6Ad	

(C=componente/P=período/A=Agronomia/F=Florestal/Ad=Administração)

Ad= 10 horas aulas semanais= seis semanas (25/11/2024 A 24/01/2025)

Sala 6

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	C3P4F	C3P4F	C3P4F	C3P4F	C3P4F	
M456	C3P4A	C3P4A	C3P4A	C3P4A	C3P4A	
T123	C4P4F	C4P4F	C4P4F	C4P4F	C4P4F	
T456	C4P4A	C4P4A	C4P4A	C4P4A	C4P4A	
Noturno						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
N12	C1P7Ad	C1P7Ad	C1P7Ad	C1P7Ad	C1P7Ad	
N34	C2P7Ad	C2P7Ad	C2P7Ad	C2P7Ad	C2P7Ad	

(C=componente/P=período/A=Agronomia/F=Florestal/Ad=Administração)

Ad= 10 horas aulas semanais= seis semanas (25/11/2024 A 24/01/2025)

Sala 7

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	C1P5A	C1P5A	C1P5A	C1P5A	C1P5A	
M456	C1P5F	C1P5F	C1P5F	C1P5F	C1P5F	
T123	C2P5A	C2P5A	C2P5A	C2P5A	C2P5A	
T456	C2P5F	C2P5F	C2P5F	C2P5F	C2P5F	
Noturno						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
N12	C1P8Ad	C1P8Ad	C1P8Ad	C1P8Ad	C1P8Ad	
N34	C2P8Ad	C2P8Ad	C2P8Ad	C2P8Ad	C2P8Ad	

(C=componente/P=período/A=Agronomia/F=Florestal/Ad=Administração)

Ad= 10 horas aulas semanais= seis semanas (25/11/2024 A 24/01/2025)

Sala 8

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	C3P5F	C3P5F	C3P5F	C3P5F	C3P5F	
M456	C3P5A	C3P5A	C3P5A	C3P5A	C3P5A	
T123	*C4P5F	C4P5F	C4P5F	C4P5F	C4P5F	
T456	C4P5A	C4P5A	C4P5A	C4P5A	C4P5A	
Noturno						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
N12	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
N34	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	

(C=componente/P=período/A=Agronomia/F=Florestal/Ad=Administração)

*Componente de 75 horas/cinco semanas (25/11/2024 a 17/01/2025)

Sala 9

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	*C5P6A	*C5P6A	*C5P6A	*C5P6A	*C5P6A	
M456	**C5P6F	C5P6F	C5P6F	C5P6F	C5P6F	
T123	**C6P6A	C6P6A	C6P6A	C6P6A	C6P6A	
T456	**C7P6F	**C7P6F	**C7P6F	**C7P6F	**C7P6F	
Noturno						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
N12	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
N34	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	

(C=componente/P=período/A=Agronomia/F=Florestal/Ad=Administração)

*Componente de 30 horas (25/11/2024 a 06/12/2024)

** Componente de 45 horas (25/11/2024 a 13/12/2024)

Sala 10

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	**C8P6F	**C8P6F	**C8P6F	**C8P6F	**C8P6F	
M456	C5P8A	C5P8A	C5P8A	C5P8A	C5P8A	
T123	C5P8F	C5P8F	C5P8F	C5P8F	C5P8F	
T456	C5P7A	C5P7A	C5P7A	C5P7A	C5P7A	
Noturno						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
N12	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
N34	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	

(C=componente/P=período/A=Agronomia/F=Florestal/Ad=Administração)

** Componente de 45 horas (25/11/2024 a 13/12/2024)

Segundo Bloco de Disciplinas: 11/01/2025 a 08/02/2025**Sala 1**

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	C1P6A	C1P6A	C1P6A	C1P6A	C1P6A	
M456	C1P6F	C1P6F	C1P6F	C1P6F	C1P6F	
T123	C2P6A	C2P6A	C2P6A	C2P6A	C2P6A	
T456	C2P6F	C2P6F	C2P6F	C2P6F	C2P6F	
Noturno						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
N12	C3P2Ad	C3P2Ad	C3P2Ad	C3P2Ad	C3P2Ad	
N34	C4P2Ad	C4P2Ad	C4P2Ad	C4P2Ad	C4P2Ad	

(C=componente/P=período/A=Agronomia/F=Florestal/Ad=Administração)

Ad= 10 horas aulas semanais= seis semanas (27/01/2025 A 14/03/2025)

Sala 2

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	C3P6F	C3P6F	C3P6F	C3P6F	C3P6F	
M456	C3P6A	C3P6A	C3P6A	C3P6A	C3P6A	
T123	*C4P6F	C4P6F	C4P6F	C4P6F	C4P6F	
T456	C4P6A	C4P6A	C4P6A	C4P6A	C4P6A	
Noturno						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
N12	C3P3Ad	C3P3Ad	C3P3Ad	C3P3Ad	C3P3Ad	
N34	C4P3Ad	C4P3Ad	C4P3Ad	C4P3Ad	C4P3Ad	

(C=componente/P=período/A=Agronomia/F=Florestal/Ad=Administração)

*Componente de 75 horas/cinco semanas (25/11/2024 a 18/01/2025)

Ad= 10 horas aulas semanais= seis semanas (27/01/2025 A 14/03/2025)

Sala 3

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	C1P7A	C1P7A	C1P7A	C1P7A	C1P7A	
M456	C1P7F	C5P7F	C5P7F	C5P7F	C5P7F	
T123	C2P7A	C2P7A	C2P7A	C2P7A	C2P7A	
T456	C2 P7F	C6 P7F	C6 P7F	C6 P7F	C6 P7F	
Noturno						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
N12	C3P4Ad	C3P4Ad	C3P4Ad	C3P4Ad	C3P4Ad	
N34	C4P4Ad	C4P4Ad	C4P4Ad	C4P4Ad	C4P4Ad	

(C=componente/P=período/A=Agronomia/F=Florestal/Ad=Administração)

Ad= 10 horas aulas semanais= seis semanas (27/01/2025 A 14/03/2025)

Sala 4

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	C3P7F	C3P7F	C3P7F	C3P7F	C3P7F	
M456	C3P7A	C3P7A	C3P7A	C3P7A	C3P7A	
T123	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
T456	C4P7A	C4P7A	C4P7A	C4P7A	C4P7A	
Noturno						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
N12	C3P5Ad	C3P5Ad	C3P5Ad	C3P5Ad	C3P5Ad	
N34	C4P5Ad	C4P5Ad	C4P5Ad	C4P5Ad	C4P5Ad	

(C=componente/P=período/A=Agronomia/F=Florestal/Ad=Administração)

Ad= 10 horas aulas semanais= seis semanas (27/01/2025 A 14/03/2025)

Sala 5

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	C1P8A	C1P8A	C1P8A	C1P8A	C1P8A	
M456	C1P8F	C1P8F	C1P8F	C1P8F	C1P8F	
T123	C2P8A	C2P8A	C2P8A	C2P8A	C2P8A	
T456	C2P8F	C2P8F	C2P8F	C2P8F	C2P8F	
Noturno						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
N12	C3P6Ad	C3P6Ad	C3P6Ad	C3P6Ad	C3P6Ad	
N34	C4P6Ad	C4P6Ad	C4P6Ad	C4P6Ad	C4P6Ad	

(C=componente/P=período/A=Agronomia/F=Florestal/Ad=Administração)

Ad= 10 horas aulas semanais= seis semanas (27/01/2025 A 14/03/2025)

Sala 6

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	C3P8F	C3P8F	C3P8F	C3P8F	C3P8F	
M456	C3P8A	C3P8A	C3P8A	C3P8A	C3P8A	
T123	C4P8F	C4P8F	C4P8F	C4P8F	C4P8F	
T456	C4P8A	C4P8A	C4P8A	C4P8A	C4P8A	
Noturno						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
N12	C3P7Ad	C3P7Ad	C3P7Ad	C3P7Ad	C3P7Ad	
N34	C4P7Ad	C4P7Ad	C4P7Ad	C4P7Ad	C4P7Ad	

(C=componente/P=período/A=Agronomia/F=Florestal/Ad=Administração)

Ad= 10 horas aulas semanais= seis semanas (27/01/2025 A 14/03/2025)

Sala 7

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	C1P9A	C1P9A	C1P9A	C1P9A	C1P9A	
M456	C1P9F	C1P9F	C1P9F	C1P9F	C1P9F	
T123	C2P9A	C2P9A	C2P9A	C2P9A	C2P9A	
T456	C2P9F	C2P9F	C2P9F	C2P9F	C2P9F	
Noturno						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
N12	C3P8Ad	C3P8Ad	C3P8Ad	C3P8Ad	C3P8Ad	
N34	C4P8Ad	C4P8Ad	C4P8Ad	C4P8Ad	C4P8Ad	

(C=componente/P=período/A=Agronomia/F=Florestal/Ad=Administração)

Ad= 10 horas aulas semanais= seis semanas (27/01/2025 A 14/03/2025)

Sala 8

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	C3P9F	C3P9F	C3P9F	C3P9F	C3P9F	
M456	*C4P9A	C4P9A	C4P9A	C4P9A	C4P9A	
T123	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
T456	C5P5A	C5P5A	C5P5A	C5P5A	C5P5A	
Noturno						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
N12	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
N34	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	

(C=componente/P=período/A=Agronomia/F=Florestal/Ad=Administração)

*Componente de 75 horas/cinco semanas (25/11/2024 a 18/01/2025)

Sala 9

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	C5P4A	C5P4A	C5P4A	C5P4A	C5P4A	
M456	C5P4F	C5P4F	C5P4F	C5P4F	C5P4F	
T123	C6P4A	C6P4A	C6P4A	C6P4A	C6P4A	
T456	C6P4F	C6P4F	C6P4F	C6P4F	C6P4F	
Noturno						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
N12	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
N34	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	

(C=componente/P=período/A=Agronomia/F=Florestal/Ad=Administração)

Sala 10

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	C5P2A	C5P2A	C5P2A	C5P2A	C5P2A	
M456	C5P3A	C5P3A	C5P3A	C5P3A	C5P3A	
T123	C6P2A	C6P2A	C6P2A	C6P2A	C6P2A	
T456	*C6P5A/C5P1F	C6P5A/C5P1F	C6P5A/C5P1F	C6P5A/C5P1F	C6P5A/C5P1F	
Noturno						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
N12	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
N34	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	

(C=componente/P=período/A=Agronomia/F=Florestal/Ad=Administração)

*Componente de 30 horas (11/01/2025 a 25/01/2025)

Terceiro Bloco de disciplinas: 10/02/2025 a 28/03/2025**Sala 1**

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	*C5P2F	C5P2F	C5P2F	C5P2F	C5P2F	
M456	*C6P3A	C6P3A	C6P3A	C6P3A	C6P3A	
T123	*C6P3F	C6P3F	C6P3F	C6P3F	C6P3F	
T456	**C7P2A	C7P2A	C7P2A	C7P2A	C7P2A	
Noturno						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
N12	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
N34	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	

(C=componente/P=período/A=Agronomia/F=Florestal/Ad=Administração)

*Componente de 75 horas/cinco semanas (10/02/2025 a 15/03/2025)

** Componente de 45 horas (10/02/2025 a 01/03/2025)

Sala 2

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	**C6P2F	C6P2F	C6P2F	C6P2F	C6P2F	
M456	*C7P2F	C7P2F	C7P2F	C7P2F	C7P2F	
T123	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
T456	*C7P5A	C7P5A	C7P5A	C7P5A	C7P5A	
Noturno						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
N12	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
N34	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	

(C=componente/P=período/A=Agronomia/F=Florestal/Ad=Administração)

* Componente de 30 horas (10/02/2025 a 22/02/2025)

** Componente de 45 horas (10/02/2025 a 01/03/2025)

Sala 3

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	C5P7F	C5P7F	C5P7F	C5P7F	C5P7F	
M456	C6P7F	C6P7F	C6P7F	C6P7F	C6P7F	
T123	C7P7F	C7P7F	C7P7F	C7P7F	C7P7F	
T456	**C6P7A	C6P7A	C6P7A	C6P7A	C6P7A	
Noturno						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
N12	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
N34	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	

(C=componente/P=período/A=Agronomia/F=Florestal/Ad=Administração)

** Componente de 45 horas (10/02/2025 a 01/03/2025)

Sala 4

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	**C5P5F	C5P5F	C5P5F	C5P5F	C5P5F	
M456	**C6P5F	C6P5F	C6P5F	C6P5F	C6P5F	
T123	**C7P5F	C7P5F	C7P5F	C7P5F	C7P5F	
T456	**C6P8F	C6P8F	C6P8F	C6P8F	C6P8F	
Noturno						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
N12	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
N34	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	

(C=componente/P=período/A=Agronomia/F=Florestal/Ad=Administração)

** Componente de 45 horas (10/02/2025 a 01/03/2025)

Sala 5

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	**C5P9F	C5P9F	C5P9F	C5P9F	C5P9F	
M456	**C6P9F	C6P9F	C6P9F	C6P9F	C6P9F	
T123	**C7P9F	C7P9F	C7P9F	C7P9F	C7P9F	
T456	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
Noturno						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
N12	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
N34	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	

(C=componente/P=período/A=Agronomia/F=Florestal/Ad=Administração)

**Componente de 45 horas (10/02/2025 a 01/03/2025)

Sala 6

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	C4P7F	C4P7F	C4P7F	C4P7F	C4P7F	
M456	C4P9F	C4P9F	C4P9F	C4P9F	C4P9F	
T123	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
T456	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
Noturno						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
N12	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
N34	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	

(C=componente/P=período/A=Agronomia/F=Florestal/Ad=Administração)

Sala 7

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
M456	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
T123	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
T456	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
Noturno						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
N12	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
N34	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	

Sala 8

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
M456	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
T123	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
T456	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
Noturno						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
N12	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
N34	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	

Sala 9

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
M456	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
T123	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
T456	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
Noturno						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
N12	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
N34	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	

Sala 10

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M123	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
M456	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
T123	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
T456	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
Noturno						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
N12	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
N34	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	